



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 60 do ICS, de 28 de agosto de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB resolve:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 03 do ICS, de 03 de março de 2020.

Art. 2º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Farmácia:

I - Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno

II - Daniel Freire de Sousa

III - Jamerson Ferreira de Oliveira

IV - Luanne Eugênia Nunes

V - Marcelo Vítor de Paiva Amorim

VI - Raquel Petrilli Eloy

VII - Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha

VIII - Yara Santiago de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998315** e o código CRC **D4C736D7**.

Referência: Processo nº 23282.000073/2024-63 SEI nº 0998315